Carta nº 010/2025-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 23 de março de 2026

Ao: **Sr. Ovidio Quintana**
Diretor, Transportadora Associada de Gás (TAG)

Assunto: **Gestão Operacional da Malha de Transporte de Gás – Cortes de Programação e Acionamento do Serviço de Descongestionamento**

Prezado Sr. Ovidio Quintana,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País, no exercício de suas atribuições dispostas no Estatuto Social, vem, por meio desta, propor a realização de uma reunião conjunta com V.Sas. para compreender as razões que justificariam os recentes cortes de programação e acionamentos dos serviços de descongestionamento efetuados pela TAG os quais, na prática, resultaram em penalidades e ônus contratuais com impactos financeiros significativos aos carregadores.

O diálogo prévio e permanente com este Conselho é fundamental, especialmente quando uma conduta nova tem o potencial de onerar ainda mais os carregadores de gás natural do país, o que, salvo melhor juízo, não ocorreu no caso concreto. Senão, vejamos.

Em janeiro de 2026, diversos carregadores foram surpreendidos por cortes de programação e penalidades contratuais em razão dos limites contratuais – o que, na prática, parece-nos não ter causado qualquer prejuízo à TAG. Ao mesmo tempo, foi observada o acionamento de serviços de descongestionamento, gerando cobranças adicionais aos carregadores que utilizam o sistema da transportadora.

Com relação aos cortes de programação, ressaltamos, de adianto, que a mudança de conduta da TAG de não aplicar soluções alternativas foi realizada sem qualquer comunicação prévia aos carregadores, afastando a possibilidade de facultar-lhes a tomada de decisões operacionais tempestivas e diversas, as quais poderiam gerar um resultado mais eficiente para o mercado.

Especificamente em relação ao serviço de descongestionamento, restam ainda dúvidas quanto à originação da necessidade de tal acionamento e o ônus generalizado para o sistema. Questiona-se ainda se as próprias programações que foram objeto de cortes não poderiam ter sido utilizadas como maneira de manter o sistema em pleno funcionamento.

Neste sentido, assumindo a possibilidade de uma mudança de entendimento ou a existência de fatos novos que justifiquem tal conduta, o CdU solicita uma reunião com V.Sas. de modo a compreender o novo contexto.

Assim, ao tempo em que renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração, aguardamos a confirmação de datas possíveis para a realização de uma reunião coletiva para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

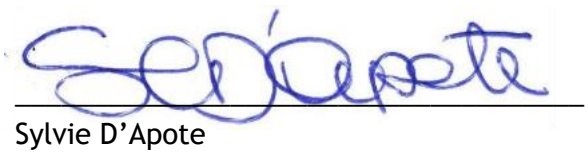

Sylvie D'Apote
Presidente